



Hakat ikus nian ba Libertasaun Nasional kronolojia

*Os últimos passos da Libertação Nacional
Cronologia*

*On the verge of National Liberation
Chronology*



*Aniversáriu Konsulta Popular ba dala 20 | 20.º Aniversário da Consulta Popular | 20th Anniversary of the Popular Consultation
Loron 30, fulan-Agostu, tinan 1999 | 30 de Agosto de 1999 | August 30 1999*

Edição de:
Presidência do Conselho de Ministros

2ª Edição: Agosto de 2019, por ocasião do 20º Aniversário da Consulta Popular

Pesquisa, compilação e texto final: Sónia Lobato Leitão

Revisão: Catarina Antunes

Tradução para língua Tétum: José Estevão Soares

Tradução para língua inglesa: João Ferro

Design & Artes Gráficas: Nuno Costa

Fotografias: UNMIT

1ª Edição: Agosto de 2009, por ocasião do 10º Aniversário da Consulta Popular

Pesquisa, compilação e texto final: Sónia Lobato Leitão

Revisão: Catarina Antunes

Tradução para língua Tétum: José Estevão Soares

Tradução para língua inglesa: João Ferro

Design & Artes Gráficas: IDA, Imagem, Design & Arquitectura, Lda

Fotografias: UNMIT



Os últimos passos da Libertação Nacional

Cronologia

5 de Maio a 4 de Setembro de 1999

20.º Aniversário da
Consulta Popular

30 de Agosto de 1999

Prefácio

O percurso palmilhado pelo Povo Timorense pauta-se por muitos desafios e, principalmente, por muitas pequenas – grandes – vitórias: o sermos, finalmente, donos do nosso destino, das nossas decisões, boas ou más, serem feitas por nós e para nós, a construção e consolidação das nossas instituições democráticas, o acesso à eletricidade em todo o país, a assinatura do Tratado que define a nossa fronteira marítima com a Austrália, o início da negociação da nossa fronteira com a Indonésia e as relações de fraternidade e cooperação com os países amigos e parceiros, são apenas alguns dos grandes marcos dos últimos vinte anos, do nosso jovem país.

Por ocasião da celebração do vigésimo aniversário da Consulta Popular, reedita-se a 2ª edição da Cronologia dos Últimos Passos que conduziram à Libertação Nacional, lançada inicialmente por ocasião do décimo aniversário do referendo, e que continua a ser um tema de grande importância na nossa história.

A publicação sobre um dos marcos mais importantes para Timor-Leste pretende não só ser uma súmula dos principais eventos e acontecimentos que possibilitaram a concretização da Consulta Popular, mas acima de tudo registar a coragem e sacrifício do nosso Povo no caminho percorrido para a Liberdade.

É com muita honra que a Presidência do Conselho de Ministros se associa às Celebrações do 20º Aniversário do Referendo (Consulta Popular) e da Missão da INTERFET, que tencionam honrar a resiliência do nosso Povo, a independência e soberania de Timor-Leste.



Díli, 22 de julho de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Agio Pereira', written in a cursive style.

Agio Pereira

Ministro de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

20.º Aniversário da Consulta Popular **30 de Agosto de 1999**

Introdução

No dia 30 de Agosto de 1999, o povo de Timor-Leste, com coragem e determinação vota na Consulta Popular. Finalmente, após 24 anos de ocupação indonésia, os timorenses expressam a sua vontade quanto à independência do território nacional.

Esta publicação, reeditada por ocasião da celebração do 20.º Aniversário da Consulta Popular, pretende prestigiar a extraordinária firmeza e bravura dos timorenses, relatando cronologicamente os acontecimentos ocorridos no período entre 5 de Maio e 4 de Setembro de 1999 e que conduziram à sua autodeterminação.

Torna-se oportuno enquadrar esta cronologia nos acontecimentos históricos que levaram à assinatura dos Acordos de 5 de Maio, em 1999, e os que vieram a ocorrer posteriormente ao anúncio dos resultados da Consulta Popular, culminando, em Maio de 2002, na independência de Timor-Leste como Nação.

Durante quatro séculos Timor-Leste permaneceu uma colónia portuguesa, situação alterada com a invasão do território pelas forças militares indonésias a 7 de Dezembro de 1975, e a promulgação da integração de Timor-Leste na Indonésia como sendo a sua vigésima sétima província, a 17 de Julho de 1976, pelo Presidente Suharto.

Enquanto durou o período de ocupação pelas Forças Armadas Indonésias, foram cometidas extensivas violações dos direitos humanos contra a população sem que tal facto, durante anos, merecesse muita atenção por parte da comunidade internacional.

Xanana Gusmão, líder da resistência timorense desde 1979, é capturado a 20 de Novembro de 1992 e sentenciado a prisão perpétua por rebelião, sentença esta que viria mais tarde a ser comutada para 20 anos de prisão.

Apesar deste revés, Xanana Gusmão continuou a ser o comando e o símbolo de esperança na luta pela independência de Timor-Leste, a partir da prisão de Cipinang. O seu continuo activismo, apelando à calma e à resistência através da não violência, elevou o seu perfil, e o da Resistência Timorense, perante a comunidade internacional.

O destino de Timor-Leste viria a ser alterado, inesperadamente, devido a desenvolvimentos na cena política internacional relacionados com a queda do regime de Suharto.

As discussões entre a Indonésia e Portugal, iniciadas em Julho de 1983, sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas, fizeram pouquíssimos progressos durante mais de uma década. A tomada de posse do novo Secretário-Geral, Kofi Annan, trouxe uma nova determinação

aos esforços das Nações Unidas e o facto de o Bispo D. Ximenes Belo, administrador apostólico de Díli e José Ramos-Horta, porta-voz da Resistência Timorense, serem galardoados com o Prémio Nobel da Paz, em 1996, veio a suscitar um maior interesse e pressão da opinião pública internacional para com a questão de Timor-Leste.

Em Julho de 1997 o então presidente sul-africano, Nelson Mandela, visita Xanana Gusmão na prisão, contribuindo para o aumento da visibilidade de Timor-Leste na senda internacional.

O sucessor de Suharto, o Presidente Habibie, declara estar preparado a dar a Timor-Leste uma autonomia alargada. No seguimento desta nova abertura, no final de 1998, o Primeiro-Ministro da Austrália, John Howard, envia uma carta ao Presidente Habibie onde impele a Indonésia a considerar o desejo dos timorenses de autodeterminação.

Entretanto a formação do Conselho Nacional da Resistência Timorense (CNRT), sob a liderança de Xanana Gusmão, torna o movimento pela independência mais unido.

Estavam assim criadas as condições necessárias que levaram à negociação e posterior assinatura dos Acordos de 5 de Maio, entre os Governos de Portugal e da Indonésia, sobre a definição dos moldes da Consulta Popular.

A chegada da INTERFET, em Setembro, vem dar resposta à onda de violência desencadeada após o anúncio oficial dos resultados da Consulta Popular e, em Outubro de 1999, a invasão indonésia acaba como começou: com violência e sangue.

Com o início do ano de 2000, a UNTAET (Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste) toma conta da administração do território, situação que veio a ser alterada com o estabelecimento do Conselho Consultivo Nacional (composto por representantes dos vários segmentos da sociedade timorense) que regulamenta a criação do Gabinete de Transição, constituído por líderes timorenses e representantes da UNTAET.

Exatamente dois anos após a Consulta Popular, a 30 de Agosto de 2001, os timorenses voltam às urnas, desta vez para elegerem os membros da Assembleia Constituinte no que viria a ser o primeiro ato eleitoral democrático no território.

A Assembleia Constituinte substitui assim o Gabinete de Transição como primeiro órgão exclusivamente timorense responsável pela administração do território e, em sessão plenária no dia 22 de Março de 2002, aprova e decreta a Constituição da República Democrática de Timor-Leste.

A 20 de Maio de 2002, data que ficará para sempre nos anais da História, Timor-Leste torna-se uma Nação independente com Xanana Gusmão como seu Presidente.



cronologia »

5 de maio a 4 setembro de 1999

5 maio

Após um longo processo de negociações diplomáticas, Portugal e Indonésia, concluíram três Acordos em Nova Iorque a 5 de Maio de 1999¹:

- Acordo entre a República da Indonésia e a República Portuguesa quanto à questão de Timor-Leste;
- Acordo relativo às modalidades da Consulta Popular ao povo de Timor-Leste através de uma votação direta; e
- Consulta Popular em Timor-Leste: Acordo sobre segurança.

Portugal, representado por Jaime Gama, Ministro dos Negócios Estrangeiros, a Indonésia, representada por Ali Alatas, Ministro dos Negócios Estrangeiros², e sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, assinam em Nova Iorque³, os acordos que definem as principais modalidades da Consulta Popular, marcada para 8 de Agosto de 1999⁴.

Os dois Governos, Portugal e Indonésia, confiam ao Secretário-Geral a organização e condução da Consulta Popular de modo a apurar se os timorenses aceitam ou rejeitam a autonomia especial de Timor-Leste dentro da República da Indonésia unitária⁵.

7 maio

União Europeia, através da sua Presidência, emite a seguinte declaração sobre Timor-Leste e os Acordos de Nova Iorque:

“A União Europeia saúda calorosamente a assinatura em Nova Iorque, em 5 de Maio de 1999, (...) do acordo sobre o futuro de Timor-Leste. (...) O acordo proposto constitui um avanço de vulto na via da resolução de um problema que se arrasta há muito. Neste contexto, a libertação imediata de Xanana Gusmão é um factor essencial para o êxito do processo de consulta. A União elogia os esforços incansáveis do Secretário-Geral das Nações Unidas para encontrar uma solução global e internacionalmente aceitável para a questão de Timor-Leste. (...)”⁶.

20.º Aniversário da Consulta Popular
30 de Agosto de 1999

Acordo entre Portugal e a Indonésia sobre a questão de Timor-Leste

Os Governos da Indonésia e de Portugal, lembrando as resoluções da Assembleia Geral 1514 (XV), 1541 (XV), 2625 (XXV) e as resoluções e decisões relevantes aprovadas pelo Conselho de Segurança e pela Assembleia Geral quanto à questão de Timor Leste;

Tendo em mente os esforços continuados dos Governos da Indonésia e de Portugal, desde Julho de 1983, através dos bons ofícios do Secretário-Geral, para encontrar uma solução justa, global e internacionalmente aceitável para a questão de Timor-Leste;

Lembrando o acordo de 5 de Agosto de 1988 para levar a cabo, sob os auspícios do Secretário-Geral, negociações sobre um estatuto especial baseado numa ampla autonomia para Timor Leste sem prejuízo das posições de princípio dos respectivos Governos quanto ao estatuto final de Timor Leste;

Tendo discutido um enquadramento constitucional para uma autonomia de Timor-Leste com base num projeto apresentado pelas Nações Unidas, com as alterações introduzidas pelo Governo Indonésio;

Tomando devida nota da posição do Governo da Indonésia de que a autonomia especial proposta deveria ser posta em prática apenas como uma solução final da questão de Timor Leste com total reconhecimento da soberania indonésia sobre Timor Leste;

Tomando devida nota da posição do Governo de Portugal de que um regime de autonomia deveria ser transitório, não exigindo o reconhecimento da soberania indonésia sobre Timor-Leste nem a retirada de Timor-Leste da lista de Territórios Não Autónomos da Assembleia Geral, enquanto não existir uma decisão final quanto ao estatuto de Timor-Leste por parte do povo timorense através de um ato de autodeterminação sob os auspícios das Nações Unidas;

Tendo em conta que apesar dos Governos da Indonésia e de Portugal manterem as suas posições de princípio quanto à proposta de autonomia especial elaborada, ambos concordam que é essencial fazer avançar o processo e que, portanto, os Governos da Indonésia e de Portugal concordam que o Secretário-Geral consulte o povo de Timor Leste sobre o enquadramento constitucional para autonomia que se encontra anexo a este documento;

Tendo em mente que os Governos da Indonésia e de Portugal pediram ao Secretário-Geral que concebesse o método e os procedimentos para a consulta popular mediante votação direta, secreta e universal;



Acordam o seguinte:

Artigo 1.º

Solicitar ao Secretário-Geral para pôr a proposta de enquadramento constitucional em anexo, que concede uma autonomia especial a Timor Leste dentro da República unitária da Indonésia, à consideração do povo de Timor Leste, tanto dentro como fora do território, para que possa aceitá-lo ou rejeitá-lo por meio de uma consulta popular com base numa votação direta, secreta e universal.

Artigo 2.º

Solicitar ao Secretário-Geral que, imediatamente após a assinatura deste Acordo, estabeleça uma missão das Nações Unidas para Timor Leste, de forma a permitir-lhe levar a cabo eficazmente a consulta popular.

Artigo 3.º

O Governo da Indonésia será responsável pela manutenção da paz e segurança em Timor-Leste de forma a garantir que a consulta popular se realize de uma forma justa e pacífica numa atmosfera livre de intimidação, violência e interferência de qualquer lado.

Artigo 4.º

Solicitar ao Secretário-Geral que comunique o resultado da consulta popular ao Conselho de Segurança e à Assembleia Geral, bem como que informe os Governos da Indonésia e de Portugal e o povo de Timor Leste.

Artigo 5.º

Se o Secretário-Geral apurar, com base no resultado da consulta popular e em conformidade como presente acordo, que o enquadramento constitucional para uma autonomia especial proposto é aceite pelo povo de Timor Leste, o Governo da Indonésia tomará as medidas constitucionais necessárias para a entrada em vigor do enquadramento constitucional, e o Governo de Portugal dará início, no âmbito das Nações Unidas, aos procedimentos necessários para a retirada de Timor Leste da lista de Territórios Não Autónomos da Assembleia Geral e para a eliminação da questão de Timor-Leste das ordens de trabalho do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral.



Artigo 6.º

Se o Secretário-Geral apurar, com base no resultado da consulta popular e em conformidade como presente acordo, que o enquadramento constitucional para uma autonomia especial proposto não é aceite pelo povo de Timor Leste, o Governo da Indonésia dará todos os passos necessários, em termos constitucionais, para pôr termo ao seu vínculo com Timor-Leste, restaurando desse modo, nos termos da lei indonésia, o estatuto detido por Timor-Leste antes de 17 de Julho de 1976, e os Governos da Indonésia e de Portugal e o Secretário-Geral acordarão os moldes de uma transferência pacífica e ordeira da autoridade em Timor-Leste para as Nações Unidas.

O Secretário-Geral dará início, nos termos de mandato legislativo apropriado desde que disponha de mandato legislativo para esse fim, ao procedimento que irá permitir a Timor-Leste iniciar um processo de transição para a independência.

Artigo 7.º

Durante o período de transição entre a conclusão da consulta popular e o início da execução de qualquer das opções, as partes requerem ao Secretário-Geral que mantenha uma presença adequada das Nações Unidas em Timor-Leste.

Feito em Nova Iorque, neste dia 5 de Maio de 1999

Pelo Governo da Indonésia

Ali Alatas

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pelo Governo de Portugal

Jaime Gama

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Testemunhado

Kofi A. Annan

Secretário-Geral das Nações Unidas

maio
99

Os últimos passos da Libertação Nacional
cronologia »

18 maio

Mais de 30 pessoas são mortas pelas milícias em Atara⁴.

22 maio

O Secretário-Geral propõe a criação da Missão das Nações Unidas em Timor- Leste (UNAMET - *United Nations Assistance Mission in East Timor*) para organizar e realizar a Consulta Popular. Esta missão é composta por 241 membros do *staff* internacional, 420 voluntários das Nações Unidas (funcionários eleitorais), 280 polícias civis, 50 oficiais de ligação militar e cerca de 4000 funcionários timorenses contratados localmente⁷.

A Unidade Eleitoral da UNAMET, responsável pelas atividades relativas ao recenseamento e votação, é composta pelo seu coordenador, 16 coordenadores regionais e 400 funcionários eleitorais⁷.

Paralelamente é criada a Comissão Eleitoral constituída por três peritos internacionais, órgão independente responsável pela avaliação do processo de Consulta e competente para ouvir as queixas, recursos ou reclamações. Mais tarde o Secretário-Geral nomeia como comissários Johan Kriegler (África do Sul), Patrick Bradley (Irlanda do Norte) e Sohn Bong-Scuk (Coreia)⁷.

28 maio

A Comissão Justiça e Paz refere que as milícias estão a desenvolver uma lista de líderes separatistas com a ajuda dos Serviços de Inteligência Indonésios⁴.

junho
99

01 junho

Chegada a Díli de Ian Martin, o novo representante especial do Secretário-Geral (SRSG) das Nações Unidas para Timor-Leste⁴.

03 junho

A missão UNAMET, liderada por Ian Martin, inicia operações em Díli⁸.

20.º Aniversário da Consulta Popular
30 de Agosto de 1999

junho
99

A bandeira das Nações Unidas é hasteada na sede da missão em Díli⁹.

04 junho

Eleições legislativas na Indonésia, GOLKAR, o partido do ex-Presidente Suharto e do seu sucessor B. J. Habibie, é derrotado pela primeira vez⁴.

Para as eleições indonésias recensearam-se 420 136 pessoas em Timor-Leste¹.

07 junho

O Conselho de Segurança estabelece a UNAMET para supervisionar o Referendo⁴.

A missão da UNAMET é estabelecida com duração prevista até ao fim de Agosto de 1999, através da Resolução 1 246 (1999) adotada unanimemente. O Conselho sublinha mais uma vez a responsabilidade do Governo indonésio na manutenção da paz e segurança em Timor-Leste de modo a assegurar a integridade da votação e a segurança do *staff* internacional e dos observadores⁷.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros australiano confirma ter informações que provam que o Exército indonésio encoraja e suporta ativamente as milícias⁴.

11 junho

Ian Martin declara que 10 000 timorenses abandonaram as suas casas no seguimento da violência das milícias apoiadas pela Indonésia⁴, criando um “sério obstáculo” às preparações da votação sobre o futuro do território⁵.

A Comissão de Paz e Estabilidade acorda que as milícias e as FALINTIL serão desarmadas⁹.

18 junho

O Secretário-Geral reporta que a contínua violência praticada pelas milícias pró-integracionistas faz com que não existam as condições necessárias para iniciar as fases operacionais do processo de Consulta. A abertura do registo de eleitores é adiada por três semanas⁹.

22 junho

junho
99**23 junho**

Reportando ao Conselho de Segurança, o Secretário-Geral relata que a falta de condições de segurança e de trabalho não possibilitam que o processo de Consulta avance. O registo dos eleitores é adiado para dia 13 de Julho de modo a permitir para a colocação do pessoal das Nações Unidas no território e dar tempo para as autoridades indonésias endereçarem as questões de segurança pendentes⁵.

25 junho

Início da Reunião de Paz e Reconciliação (Dare II) em Jacarta⁹.

29 junho

O escritório da UNAMET, em Maliana, é atacado pelas milícias⁹.

30 junho

Encerramento da Reunião de Paz e Reconciliação (Dare II) em Jacarta, onde é acordado o desarmamento das milícias e das FALINTIL e o respeito pelos resultados da Consulta Popular mas não se chega a acordo quanto ao modo de proceder na fase posterior⁹.

julho
99**03 julho**

Documento confidencial elaborado pela *Task Force* indonésia em Díli (representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros) intitulado “Avaliação da situação no caso de a Opção 1 falhar”, partindo do ponto de vista pessimista quanto à possibilidade de autonomia (opção 1) vencer a Consulta Popular, avalia a situação no território caso a opção 1 falhasse. A autenticidade deste documento foi negada pelo Governo indonésio¹.

04 julho

A milícia Besi Merah Putih ataca uma coluna humanitária em Liquiçá (este ataque é objeto de julgamento durante o mês de Agosto pelo Tribunal de Díli)¹.

20.º Aniversário da Consulta Popular
30 de Agosto de 1999

DARE II

Jacarta, 25-30 de Junho, 1999

“SORU MUTU BA DAME NEON IDA DEIT”

Preâmbulo

Pela Graça de Deus Onnipotente, que dá vida e paz à Humanidade;

Profundamente preocupados com o longo sofrimento do povo de Timor Lorosae;

Conscientes da responsabilidade comum de encontrar uma solução duradoura para a questão de Timor Lorosae num momento crítico da sua história;

Inspirados pelos recentes acontecimentos, tanto globalmente como no seio da própria Indonésia, no que se refere à defesa e promoção dos direitos humanos e aos valores democráticos;

Com sincero reconhecimento pelos esforços da Igreja de Timor Lorosae, para iniciar e promover o diálogo e a reconciliação, em particular aos Reverendíssimos Bispos D. Carlos Filipe Ximenes Belo, SDB, e D. Basílio do Nascimento;

Gratos ao Governo da Indonésia por ter acordado na escolha de Jacarta para acolher o encontro de Dare II;

Agradecendo também às nações amigas, organizações não governamentais e instituições religiosas pelo apoio moral e material para a realização de Dare;

Reconhecendo os esforços da comunidade internacional, através das Nações Unidas, para resolver a questão de Timor Lorosae de uma maneira pacífica e aceitável para todas as partes, nos termos do Acordo de 5 de Maio de 1999;

Reconhecendo a necessidade de reafirmar compromissos anteriores para a paz e reconciliação;

Nós, os participantes do diálogo e reconciliação de Dare II, concordámos, perante Deus e perante o povo de Timor Lorosae, em;

- *Estabelecer a plataforma de posições comuns com o propósito de encontrar uma solução duradoura para a questão de Timor Lorosae,*
- *Desenvolver um entendimento profundo das nossas posições tendo em vista a expansão da plataforma de posições comuns.*

Pontos Comuns

I. Questão Política

- 1)** *Timor Lorosae está neste momento perante uma nova Era de transparência, democratização e globalização que se desenrola na Indonésia e em todo o mundo.*
- 2)** *Timor Lorosae experimentou uma história de conflito político, cheio de desavenças e violência, que se repercutiu em todos níveis na vida do seu povo.*

- 3) *As mudanças da política nacional Indonésia e a dinâmica internacional, tanto no contexto geo-político como no seio das Nações Unidas, concorreram para o acelerar o processo da solução final, global e internacionalmente aceite da questão de Timor Lorosae.*
- 4) *Todos o Timorense tem direitos civis, políticos, sociais, culturais, religiosos e económicos.*

II. Questão de Segurança

- 1) *Cumprir o acordo bilateral assinado em 18 de Junho de 1999.*
- 2) *Reafirmar que a única instituição responsável pela segurança e ordem públicas durante todo o processo de consulta popular é a Polícia Indonésia, nos termos do Acordo de 5 de Maio de 1999.*

III. Questão da Reconciliação

- 1) *Todas as partes reconhecem a necessidade de reconciliação.*
- 2) *Só o dialogo e a verdadeira reconciliação, desenvolvendo consensos, poderão prevenir conflitos e garantir uma convivência mútua num ambiente democrático onde as diferentes ideias e percepções são respeitadas.*
- 3) *É necessário um contínuo diálogo envolvendo todas as tendências existentes em ordem a criar um clima de verdadeira tolerância.*

IV. Questão da Consulta

- 1) *Reitera a importância de todas as partes dar prioridade aos interesses do povo Timor Lorosae na implementação do processo da Consulta Popular;*
- 2) *É necessário existir estreita coordenação entre a UNAMET e todas as partes responsáveis e envolvidas no processo da Consulta Popular.*
- 3) *A Polícia Indonésia deve desempenhar um papel construtivo.*
- 4) *As partes envolvidas devem cumprir os acordos assinados, dando apoio à UNAMET no cumprimento do seu mandato.*
- 5) *Insiste que a UNAMET mantenha a sua neutralidade em todo o processo da Consulta Popular.*
- 6) *Insiste que a TNI seja absolutamente neutra durante o processo da Consulta Popular, nos termos do Acordo de 5 de Maio de 1999.*
- 7) *Concorda em aceitar o resultados legítimo da Consulta Popular, nos termos do Acordo de 5 de Maio de 1999.*

20.º Aniversário da Consulta Popular
30 de Agosto de 1999

julho
99

Após os ataques ao pessoal das Nações Unidas nos distritos de Maliana e Liquiçá, os membros do Conselho de Segurança exigem a paragem imediata da violência e intimidação levadas a cabo pelas milícias no território⁵.

06 julho

Mary Robinson, a Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, declara que está preocupada com os ataques das milícias armadas contra os funcionários das Nações Unidas⁴.

08 julho

As FALINTIL propõem um novo cessar-fogo⁴.

10 julho

Uma delegação de ministros indonésios visita Díli⁹.

12 julho

O General Wiranto, Comandante em Chefe das forças armadas indonésias, recusa a entrada de uma força de manutenção de paz das Nações Unidas em Timor-Leste⁴.

14 julho

Após vários atrasos devido à escalada da violência, inicia-se finalmente o registo dos eleitores para o Referendo⁴, após uma demora de três dias para permitir que as autoridades indonésias lidem com o assunto da segurança⁹.

16 julho

Um relatório, datado de 3 de Julho de 1999 e assinado por H. R. Garnadi, assessor do Ministro para a Política Interna e Segurança, é revelado à UNAMET e aos meios de comunicação social. O relatório esboça planos de evacuação para todos os oficiais indonésios e residentes em Timor-Leste pró-Indonésia e a destruição de instalações vitais e o caos social previsto⁸.

19 julho

O relatório do Secretário-Geral refere que as atividades intimidatórias das milícias pró-integração levam ao deslocamento de muitos timorenses e limitam fortemente a capacidade dos apoiantes da independência de se exprimirem livremente. Os deslocados internos “continuam a constituir uma séria ameaça para um processo de Consulta credível”¹⁰.

20 julho

julho
99

Os últimos passos da Libertação Nacional
cronologia »

25 julho

Registam-se 239 893 timorenses nos primeiros dez dias. O registo continua com a condição de que as autoridades indonésias conseguirão alcançar melhores condições de segurança e tomar conta do problema dos deslocados internos, estimados em 60 000⁹.

28 julho

A ausência de condições de segurança leva ao adiamento da data da Consulta Popular de 8 de Agosto para 30 de Agosto¹¹.

agosto
99

04 agosto

Termina o registo dos eleitores³. O recenseamento voluntário, presencial e específico para a Consulta Popular, foi efetuado durante vinte e dois dias consecutivos, oito horas por dia, em 200 centros nos 13 distritos de Timor-Leste e também nos 13 centros no estrangeiro¹.

05 agosto

A UNAMET regista 451.792 potenciais eleitores de uma população de 800 000 em Timor-Leste e no estrangeiro⁵.

06 agosto

O registo de eleitores em Timor-Leste fecha após uma extensão de dois dias: 446 666 pessoas são registadas, 433 576 em Timor-Leste e 13 090 nos centros no estrangeiro⁹.

09 agosto

Apoiantes e opositores da proposta de autonomia para Timor-Leste assinam um Código de Conduta para o período da campanha para as eleições de 30 de Agosto⁵.

10 agosto

Acantonamento unilateral das FALINTIL, que, obedecendo às instruções do Comando da Luta, resistem às provocações das forças militares indonésias e das milícias¹².

20.º Aniversário da Consulta Popular
30 de Agosto de 1999

agosto
99

FALINTIL completa acantonamento em quatro locais⁹.

12 Agosto

A campanha para a Consulta Popular é iniciada⁵, e são estabelecidos comités de campanha regionais⁹.

Os apoiantes da autonomia constituem uma Frente Unida para a Autonomia (UNIF), englobando os vários partidos pró-autonomia como o BRTT, o FPDK e também o PPI (Frente Política das Milícias Pró-integração). Os apoiantes da independência são representados pelo Conselho Nacional da Resistência Timorense (CNRT)¹.

14 Agosto

Início do “depor das armas” das milícias em parada⁹.

16 Agosto

As milícias atacam a sede do CNRT em Díli¹.

17 Agosto

Em resposta às atividades das milícias, o SRSG Ian Martin, o Embaixador Agus Tarmidzi, o Presidente da *Task Force* indonésia e oficiais sénior da polícia indonésia visitam os distritos de Viqueque, Suai e Maliana, onde são discutidas medidas de segurança adicionais com a polícia local, militares e administração⁵.

18 Agosto

As milícias atacam grupo de estudantes em Maliana¹.

O SRSG Ian Martin, exige a retirada dos oficiais indonésios que estejam ativamente envolvidos com as milícias⁴.

Líderes timorenses dos grupos pró-independência e pró-autonomia acordam em estabelecer uma comissão de 25 pessoas para fomentar a reconciliação e cooperação no território até os resultados das eleições estarem implementados⁵.

19 Agosto

Fim do “depor das armas” das milícias em parada⁹.

Início da exposição das listas de eleitores nos centros de registo⁹.

As milícias atacam a sede do CNRT em Manatuto, um grupo de estudantes e um de deslocados no Suai¹.

agosto
99

Os últimos passos da Libertação Nacional
cronologia »

20 agosto

A campanha torna-se violenta com as milícias pró-integração a atormentarem as pessoas que assistem à campanha pró-independência no Suai. Em Manatuto oficiais de ligação militares que trabalham com a UNAMET são ameaçados pelas milícias⁵.

A nova vaga de violência levanta receios de que o Referendo não possa ser realizado antes do termo da missão da UNAMET previsto para o fim do mês de Agosto⁴.

22 agosto

Líderes timorenses de grupos pró-autonomia e pró-independência acordam em estabelecer uma comissão de vinte e cinco membros para promover a reconciliação e a estabilidade após a votação⁹.

23 agosto

Fim da exibição das listas de eleitores nos centros de registo⁹.

24 agosto

As autoridades indonésias asseguram à UNAMET que irão tentar criar um ambiente seguro. Membros do Conselho de Segurança expressam fortes preocupações sobre a continuação da campanha de intimidação e violência em Timor-Leste e requerem às partes que cumpram os seus compromissos de desarmamento e de armazenamento das suas armas⁵.

26 agosto

O Conselho de Segurança das Nações Unidas estende o termo da UNAMET até 30 de Novembro de 1999⁴.

O SRSG Ian Martin, numa conferência de imprensa em Díli, comunica que as Nações Unidas pretendem prosseguir com a votação apesar da recente onda de violência⁷.

As milícias atacam a sede do CNRT em Díli¹.

Um dos principais líderes das milícias pró-Indonésia, Eurico Guterres, declara a 15 000 dos seus apoiantes que Timor-Leste tornar-se-á um “mar de fogo” se os separatistas ganharem⁴.

20.º Aniversário da Consulta Popular
30 de Agosto de 1999

agosto
99

O recentemente nomeado Comandante militar indonésio para Timor-Leste, Coronel Noer Muis, afirma ao Jakarta Post que a “Indonésia abandonará o território de uma forma pacífica e transferirá a administração, incluindo todas as instalações vitais, às Nações Unidas de uma maneira civilizada”¹.

Em Nova Iorque, numa reunião do Conselho de Segurança, o representante da Indonésia, garante o prometimento pelo seu país na garantia de um ambiente seguro, tal como expresso nos Acordos de 5 de Maio⁷.

O Conselho de Segurança estende o mandato da UNAMET até 30 de Novembro. Numa votação unânime, o Conselho adota a Resolução 126 (1999), endossando a proposta, do Secretário-Geral, de reestruturação da Missão das Nações Unidas em Timor-Leste para a fase interina após a votação de 30 de Agosto⁵.

Ressurgimento de violência por parte das milícias culmina no saque da cidade de Díli e do escritório do CNRT⁹.

26 Agosto

Termina o período da campanha eleitoral, iniciada a 14 de Agosto¹.

A UNAMET facilita a realização de uma reunião histórica entre os guerrilheiros pró-independência das FALINTIL e as Forças Armadas Indonésias (TNI) no acantonamento principal das FALINTIL em Timor-Leste⁵.

O mandato da UNAMET é estendido com aumento do número de militares oficiais de ligação e de polícia⁹.

As milícias atacam a sede do CNRT em Los Palos¹.

27 Agosto

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da Indonésia, Ali Alatas, rejeita a proposta do envio de uma força de manutenção da paz⁴.

As milícias atacam a sede do CNRT em Oecussi¹.

28 Agosto

agosto
99

Os últimos passos da Libertação Nacional
cronologia »

29 agosto

Na véspera do dia da Consulta Popular, o Secretário-Geral das Nações Unidas emite um apelo ao povo de Timor-Leste, apelando a todas as frações para que “vivam de acordo com as suas responsabilidades perante a História”⁵.

As FALINTL e os líderes das milícias comprometem-se publicamente a não andarem armados fora dos aquartelamentos. A polícia e os militares indonésios prometem fazer cumprir a determinação⁹.

A agência Reuters noticia que as Forças Armadas Indonésias afirmam não poder garantir a 100% que mantêm a segurança em Timor-Leste “se ocorrer uma situação de caos envolvendo um vasto número de pessoas, pois existirão sempre rivalidades e provocações menos saudáveis entre os dois grupos em causa, que não é possível evitar a maior parte das vezes”¹.

30 agosto

O Dia da Consulta Popular

“Desde as primeiras horas da madrugada, e em alguns casos desde o dia anterior, as estradas de Timor-Leste encheram-se de pessoas com o seu cartão de eleitor e documento de identidade orgulhosamente na mão, dirigindo-se para os 200 centros de votação e para as mais de 700 mesas eleitorais para exercer o seu direito de voto, alguns levando toda a família consigo. Praticamente ninguém ficou em casa no dia 30 de Agosto”.



20.º Aniversário da Consulta Popular 30 de Agosto de 1999

agosto
99



A votação iniciou-se às 6.30h e terminou às 16.00h, por volta das 9.00h da manhã quase 50% dos eleitores recenseados já tinham votado pelo território fora. A UNAMET conseguiu organizar a Consulta Popular num período de tempo recorde e com um sucesso considerável do ponto de vista eleitoral¹.

30 Agosto

Vários atos de violência forçam o fecho momentâneo de sete centros de voto no distrito de Ermera⁴.

Pelo menos 95% dos timorenses eleitores registados votam, um total de mais de 430 000⁵.

Funcionários eleitorais da UNAMET são mortos em Atsabe⁹.

Ali Alatas, o Ministro dos Negócios Estrangeiros indonésio, elogia a maneira como foi conduzido o Referendo⁴.

Membros da Comissão Consultiva de Timor-Leste reúnem pela primeira vez. O grupo é composto por 10 membros pró-independência, 10 membros pró-autonomia e 5 membros nomeados pelo Secretário-Geral das Nações Unidas⁵.

A Comissão Consultiva é boicotada pela maior parte dos representantes pró-autonomia mais inflexíveis⁹.

A UNIF protesta junto da UNAMET que o processo de votação tinha sido “ilegítimo” e “injusto” (Carta de 31 de Agosto). Estas acusações são consideradas como totalmente infundadas pela Comissão Eleitoral¹.

Ataques das milícias nas cidades de Díli, Gleno, Aileu, Ermera, Ambeno e Maliana. Três timorenses membros da equipa da UNAMET são mortos⁴.

31 Agosto

setembro
99

*Os últimos passos da Libertação Nacional
cronologia »*

01
setembro

Atos de violência são desencadeados no exterior da sede da UNAMET, em Díli. Membros das milícias atacam apoiantes pró-independência⁵.

Violência e mortes por parte das milícias em Díli. Jornalistas são atacados⁹.

02
setembro

O enviado especial das Nações Unidas, Jamsheed Marker, pede ao Conselho de Segurança para, mais tarde, estar preparado para enviar uma força de intervenção internacional⁴.

Milícias pró-integração, por vezes com o suporte de elementos das forças de segurança indonésias, lançam uma campanha de violência (pilhando e incendiando) por todo o território⁵.

Dois funcionários locais da UNAMET são mortos em Maliana no meio da violência gerada pelas milícias⁹.

03
setembro

O Secretário-Geral das Nações Unidas anuncia, em Nova Iorque, ao Conselho de Segurança e ao mundo, o resultado da Consulta Popular¹³.

Comissão Eleitoral, em audiência pública, considera alegações de irregularidades e conclui que o processo não foi adulterado⁹.

O General Wiranto anuncia que, para estarem preparados para “quaisquer circunstâncias”, dois novos batalhões (2.000 homens) foram enviados para Timor-Leste⁴.

04
setembro

Anuncio oficial dos resultados em Díli: 94.388, ou seja, 21.2% dos timorenses votaram a favor da proposta de autonomia especial e 344.580, isto é, 78.5% votou contra. Um total de 446.953 timorenses dentro e fora do território votaram na Consulta Popular⁵.

Em Díli os resultados são anunciados no Hotel Mahkota³, tendo os timorenses escolhido livremente o seu futuro e optado pela independência por uma clara maioria¹.

Violência provocada pelas milícias e pelo Exército indonésio obriga a que todo o pessoal das Nações Unidas procure abrigo em Díli⁴.

20.º Aniversário da Consulta Popular
30 de Agosto de 1999

setembro
99

04
setembro

Um oficial americano da CIVPOL é ferido durante a evacuação da UNAMET em Liquiçá⁹.

As TNI/milícias iniciam o massacre no espaço de uma hora, causando a fuga da maioria dos internacionais³.

A campanha de violência, incluindo mortes, violações, saque e incêndios, é lançada por todo o território de Timor-Leste⁸.

RESULTADOS

MUNICÍPIOS (CONSELHOS ADMINISTRATIVOS)	REGIÕES UNAMET	RECENSEADOS	CENTROS DE RECENSEAMENTO	MESAS DE VOTO	VOTAÇÃO	%
Díli						
Liquiça	(Sub-total)	104,471	48	203		
Aileu						
Covalima						
Ainaro	(Sub-total)	74,945	38	148		
Manufahi						
Baucau	(Sub-total)					
Manatuto	Baucau					
Bobonaro	Maliana	45,306	22	89		
Lautém	Los Palos	28,266	14	55		
Viqueque	Viqueque	36,369	14	68		
Ermera	Ermera	47,363	20	88		
Ambeno	Oecussi	28,151	11	53		
Timor-Leste 13	8	438,517	200	850		
Indonésia		3,800	5	11		
Lisboa		2,203	1	4		
Nova Iorque		13	1	1		
Maputo		52	1	1		
Macau		149	1	1		
Austrália		7,062	4	17		
(Sub-total)		13,279	13	35		
Total Geral		451,796	213	885	444,953	98,9%
Votos Válidos					438,968	98,2%
Votos Inválidos					7,985	1,8%
Favor Autonomia					94,388	21,5%
Favor Independência					344,580	78,5%

Referências Bibliográficas // Referências Bibliográficas // Bibliography

- 1)** Teles, Patricia Galvão. Autodeterminação em Timor-Leste: dos Acordos de Nova Iorque à Consulta Popular de 30 de Agosto de 1999. Documentação e Direito Comparado, n.os 79/80. 1999 <http://www.gddc.pt/actividade-editorial/pdfs-publicacoes/7980-d.pdf>.
- 2)** <http://www.un.org/depts/dpk/missions/unmissetlocal/unmisset/factsandfigures.html>.
- 3)** Dunn, James. East Timor: a rough passage to independence. Australia: MacPhersons Printing. 2003.
- 4)** Duran, Frédéric. East Timor, A Country at the Crossroads of Asia and the Pacific, A Geo-Historical Atlas. Bangkok: Silkworm Books. 2006.
- 5)** <http://www.un.org/peace/etimor/Untaetchron.html>
- 6)** Bulletin EU 5-1999 (pt):1.3.13 <http://europa.eu/bulletin/pt/9905/p103013.htm>.
- 7)** Secretário-Geral das Nações Unidas. Relatório de 22 de Maio de 1999 (S/1999/595).
- 8)** Commonwealth of Australia, Senate Foreign Affairs, Defense and Trade References Committee. Final Report on the Inquiry into East Timor. Senate Printing Unit, Parliament House, Canberra. 1999.
- 9)** Martin, Ian. Self-determination in East Timor: the United Nations, the ballot, and the international intervention. United States of America: Lynne Rienner Publishers, Inc. 2001.
- 10)** Secretário-Geral das Nações Unidas. Relatório de 20 de Julho de 1999 (S/1999/803) e Carta para o Conselho de Segurança de 26 de Julho de 1999 (S/1999/822).
- 11)** Secretário-Geral das Nações Unidas. Carta de 28 de Julho de 1999 (S/1999/830).
- 12)** Timor-Leste Memória, http://amrtimor.org/crono/index_por_ano.php?ano=1999
- 13)** Secretário-Geral das Nações Unidas. 3 de Setembro de 1999 (S/1999/944).
- 14)** Gomes, José Júlio Pereira. O Referendo de 30 de Agosto de 1999 em Timor-Leste. Portugal, Gradiva – Publicações, L.da. 1.a edição: Julho de 2001.

Publikasaun seluk tan // Outras Publicações Consultadas // Other consulted publications

- Greenlees, Don and Garran, Robert. Deliverance: the inside story of East Timor's fight for freedom. Australia: Allen and Unwin. 2002.
- Taudevin, Lansell. East Timor-too little too late. NSW, Australia: Duffy and Snellgrove. 1999.
- Nicol, Bill. Timor: a Nation Reborn. Asia: Equinox Publishing PTE. Ltd. 2002.





imprime ho apoiu husi // impresso com o apoio de // printed with the support of



UNITED NATIONS IN TIMOR-LESTE